



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para implantação de programa de triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras alterações no desenvolvimento infantil, voltado a crianças de 0 a 36 meses atendidas na rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo para implantação de programa de triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras alterações no desenvolvimento infantil, voltado a crianças de 0 a 36 meses atendidas na rede pública municipal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Criança/Adolescente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância, promovendo a identificação precoce de sinais de risco no desenvolvimento infantil, especialmente relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições.

A triagem precoce é amplamente recomendada por especialistas da área da saúde, uma vez que o diagnóstico e a intervenção nos primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança, aumentando significativamente as chances de evolução positiva e qualidade de vida.

A proposta visa possibilitar:

- Identificação antecipada de sinais de alerta no desenvolvimento infantil;
- Encaminhamento ágil para diagnóstico especializado;
- Início precoce de terapias e acompanhamentos adequados;
- Apoio e orientação às famílias desde os primeiros sinais;
- Fortalecimento da rede de atenção à saúde e inclusão no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Importante destacar que a iniciativa pode ser estruturada respeitando a realidade local, por meio da capacitação de profissionais da atenção básica, utilização de protocolos já reconhecidos e integração com as áreas de educação e assistência social.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso do município com a saúde, inclusão e dignidade das crianças, garantindo um olhar atento e cuidadoso desde os primeiros anos de vida.

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador